

PORTARIA Nº 264/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com arrimo da Lei Municipal nº 3666, de 16 de dezembro 2014, os(as) Conselheiros(as) do COMPIR – Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, cujo mandado vai até outubro/2025, revogando, desta forma, a Portaria nº 073, de 24 de janeiro de 2024.

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	José Eudes da Silva	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Gleudson Rodrigues Teixeira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
03	Fernanda Victória Pereira de Medeiros	Secretaria Municipal de Educação
04	Vagner Severino Gomes de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05	Marconi Torres de Lima	Agência Municipal de Meio Ambiente
06	Girlene Florêncio da Costa	Secretaria Municipal da Mulher
07	Erik de Medeiros Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Eliane Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
03	Eduarda Rodrigues Teixeira da Paz	Secretaria Municipal de Educação
04	Alana dos Santos Sena	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
05	Mônica dos Santos Gomes	Secretaria Municipal da Mulher
06	Rubenita Araújo de Lucena Teixeira	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
07	Luis Amaro da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Jorge Antônio de Sobral	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Paulo Tiago Lins da Silva	Coordenação de Articulação TG – Terreiros de Gravatá/PE
03	Geyson de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
04	Lucas José da Silva	Centro Cultural Sol Brilhante
05	Monica Gleite da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra
06	Elivelton José de Oliveira	Jurema e suas Forças
07	Laudivan Rafael da Silva Simões	Ilê Asé Oya Onira
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	ORGANIZAÇÃO
01	Marcelo Severino da Paz	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Maria José de Sousa	Coordenação de Articulação TG – Terreiros de Gravatá/PE
03	Patrício de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
04	Wellington Lúcio da Silva	Centro Cultural Sol Brilhante
05	Gabriel Uili da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra
06	Leonilson Anderson de Lima	Jurema e suas Forças
07	Sandro Nunes de Souza	Ilê Asé Oya Onira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de abril de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá